



## ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE BARRA MANSA

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, compareceram à sede da **Vara do Trabalho de Barra Mansa**, por determinação da **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, os servidores Eduardo Ferreira de Oliveira, Gisele Maria Capra Marinho, Elizabeth Nóbrega Chame e Simone de Araújo Bittencourt Peixoto, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 559-SCR/2016, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 2, de 18/10/2016. Os servidores foram recebidos pela Juíza Titular da Vara ADRIANA MARIA DOS R. DE MORAES B. C. TARAZONA e pela Diretora de Secretaria Nathália Nogueira Abrahão. A Vara conta com auxílio exclusivo da Juíza ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 09h40min.

Ante a impossibilidade de comparecimento da Desembargadora Corregedora nesta data, os trabalhos da Correição foram suspensos às 14 horas e retomados no dia trinta de novembro do ano de dois mil e dezesseis, quando a Corregedora compareceu à unidade.

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1 – Data de instalação da Vara:** 13/11/2011.

**2 – Juiz Titular:** A juíza Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona exerce a titularidade da Vara desde 13/01/2014.

### **II – CORPO FUNCIONAL:**

**1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de outubro de 2015 a setembro de 2016):**

Nome do Magistrado	Situação	Período
Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona	Titular	-Outubro a dezembro de 2015, janeiro, março, abril (licença médica de 12 a 28), maio, junho, agosto e setembro de 2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Maíra Automare	Substituto - Férias do titular	-Fevereiro de 2016.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Julho (de 13 a 31/07) de 2016.
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Substituto - Férias do titular	-Julho de 2016.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Maio de 2016.
Eduardo Mussi Dietrich	Substituto - Licença médica do titular	-Abril (do dia 13 ao dia 26) de 2016.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Janeiro (até o dia 10), fevereiro e abril de 2016.
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Substituto - Aux. Exclusivo	-Março de 2016.
	Substituto - Aux. Provisório	-Junho (no dia 30) e julho (no dia 07) de 2016.
Roberta Salles de Oliveira	Substituto - Aux. Exclusivo	-Agosto e setembro de 2016.
Fabiano Fernandes Luzes	Substituto - Aux. Compartilhado	-Novembro e dezembro de 2015.
Najla Rodrigues Abbude	Substituto - Aux. Provisório	-Maio (nos dias 19 e 30) de 2016.

## 2 – Servidores Lotados na Vara

### 2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Nathália Nogueira Abrahão	Diretor de Secretaria
2	Aparecida da Costa	Assistente de Diretor
3	Camila Gomes Lopes	Assistente de Juiz
4	Márcio Gonçalves	Assistente de Juiz
5	Ana Carolina Rebelo Cirico Marczuk	Secretário de Audiência
6	Harlen da Cunha Lima	Secretário de Audiência
7	Manoel Carlos de Oliveira	Calculista
8	Marcelo Melo Viveiros	Calculista
9	Laura Maria Guimarães Salimena	Assistente
10	Marco Antônio Salem Diniz	Assistente

### 2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
2.005	2.001 – 2.500	15 a 16

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

### **3 – Estagiários:**

	<b>Nome do Estagiário</b>	<b>Nível</b>
1	Guilherme Sebastião de Almeida Férias	médio
2	Paula Francisco da Silva Pereira	superior

### **III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA**

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

### **IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA**

#### **1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:**

**1.1. Expedição de notificações:** Nesta data, 42 processos, datando o despacho mais antigo de 04/11/2016, no processo nº 0100500-59.2005.5.01.0342.

**1.2. Expedição de cartas precatórias:** Nesta data, 06 processos, datando o despacho mais antigo de 03/11/2016, no processo nº 0000355-66.2014.5.01.0551.

**1.3. Expedição de mandados:** Nesta data, 139 processos, datando o despacho mais antigo de 03/11/2016, no processo nº 0000728-34.2013.5.01.0551.

**1.4. Expedição de ofícios:** Nesta data, 50 processos, datando o despacho mais antigo de 04/11/2016, no processo nº 0001844-41.2014.5.01.0551.

**1.5. Expedição de alvarás:** Nesta data, 19 processos, datando o despacho mais antigo de 17/11/2016, no processo nº 0152500-44.2003.5.01.0341.

**1.6. Expedição de D.O:** Nesta data, 364 processos, datando o despacho mais antigo de 08/11/2016, no processo nº 0000300-10.2007.5.01.0342.

#### **2 – Periodicidade**

**2.1. Juntada de petições:** Nesta data, 222 petições, datando a mais antiga de 10/11/2016, relativa ao processo nº 0000751-43.2014.5.01.0551.

**2.2. Certificação de prazo:** Prazos certificados até 30/10/2016.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**2.3. Remessa de autos ao TRT:** Nesta data, 12 autos pendentes, datando o despacho mais antigo de 21/11/2016, no processo nº 0006100-76.1999.5.01.0551.

Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.

**2.4. Cumprimento dos mandados:** Não há processos em atraso em poder dos Oficiais de Justiça (há mais de trinta dias). A Diretora de Secretaria declara que há 48 processos pendentes de distribuição, datando o mais antigo de 14/11/2016, no processo nº 0002305-81.2012.5.01.0551.

**3 – Registros no SAPWEB:** Em alguns processos, não houve registro fidedigno no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados.

**4 – Termos de Conciliação:** Verifica-se que as partes e seus patronos são parcialmente identificados.

**5 – Certidão de Crédito Trabalhista:** Há 91 processos aguardando expedição da certidão. As certidões já expedidas atendem às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.
- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

**6 – Cálculos:** Há 46 processos em poder do calculista, datando o despacho mais antigo de 11/11/2016, no processo nº 00000803-39.2014.5.01.0551.

**6.1. Juriscalc:** O sistema de cálculo está sendo utilizado.

**7 – Ouvidoria:** Segundo informações da Ouvidoria, entre 1º de março e 30 de agosto deste ano, foram recebidas 04 manifestações categorizadas como reclamações, todas solucionadas.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

## V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 1 – Litigiosidade

#### 1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Outubro/2015	Legado	3.389	650	1.600	86	5.725
	PJe	1.939	5	6	246	2.196
	<b>Total</b>	<b>5.328</b>	<b>655</b>	<b>1.606</b>	<b>332</b>	<b>7.921</b>
Setembro/2016	Legado	2.437	606	1.496	61	4.600
	PJe	3.161	82	62	92	3.397
	<b>Total</b>	<b>5.598</b>	<b>688</b>	<b>1.558</b>	<b>153</b>	<b>7.997</b>

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de majoração do acervo no período compreendido entre outubro de 2015 e setembro de 2016 foi de **0,96%**, demonstrando resultado expressivo frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (aumento de 2,15%).

Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **3º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

#### 1.2. Fase de Conhecimento

##### 1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	1.649	1.089	2.791
	PJe	283	0	283
	<b>Total</b>	<b>1.932</b>	<b>1.089</b>	<b>3.074</b>
2015	Legado	27	1.169	1.633



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

	PJe	2.190	482	1.986
	<b>Total</b>	<b>2.217</b>	<b>1.651</b>	<b>3.619</b>
2016 (até setembro)	Legado	10	626	998
	PJe	1.527	1.265	2.261
	<b>Total</b>	<b>1.537</b>	<b>1.891</b>	<b>3.259</b>

b) Análise: O número total de processos recebidos aumentou de **1.932** em 2014 (média mensal de 161 processos) para **2.217** processos em 2015 (média mensal de 184,75 processos). Até setembro de 2016 haviam sido recebidos **1.537** processos (média mensal de 170,78 processos).

Em setembro de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.437,66** processos), sendo a unidade que apresenta o **1º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **1º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

### 1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	73,23%
2015	68,40%

b) Análise: Do total de **5.291** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **3.619** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **25,13** pontos percentuais **acima** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).

### 1.3. Fase de Liquidação

#### 1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	214	262	317
	PJe	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
	<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>262</b>	<b>317</b>
2015	Legado	316	218	405
	PJe	7	0	7
	<b>Total</b>	<b>323</b>	<b>218</b>	<b>412</b>
2016 (até setembro)	Legado	208	238	372
	PJe	90	10	75
	<b>Total</b>	<b>298</b>	<b>248</b>	<b>447</b>

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada  **aumentou**  de **214** em 2014 (média mensal de 17,83 processos) para **323** em 2015 (média mensal de 26,92 processos). Até setembro de 2016, **298** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando  **aumento**  da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 33,11 processos).

Em setembro de 2016, o saldo da unidade está  **acima**  da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **254,42** processos), sendo a unidade que apresenta o **18º maior** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

### 1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	53,37%
2015	64,38%

b) Análise: Do total de **640** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **412** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou  **aumento**  de **11,01** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **23,77** pontos percentuais  **acima**  da taxa da 1ª Região (**40,61%**).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

#### 1.4. Fase de Execução

##### 1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	349	346	108	1.497
	PJe	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>346</b>	<b>108</b>	<b>1.497</b>
2015	Legado	288	179	68	1.626
	PJe *	7	0	0	7
	<b>Total</b>	<b>295</b>	<b>179</b>	<b>68</b>	<b>1.633</b>
2016 (até setembro)	Legado	241	165	133	1.495
	PJe	57	0	0	62
	<b>Total</b>	<b>298</b>	<b>165</b>	<b>133</b>	<b>1.557</b>

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **349** em 2014 (média mensal de 29,08 processos) para **295** em 2015 (média mensal de 24,58 processos). Até setembro de 2016, **298** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 33,11 processos).

Em setembro de 2016, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.369,12** processos), sendo a unidade que apresenta o **49º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **4º maior** estoque, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

\* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido a apuração do item.

##### 1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	89,11%
2015	91,13%





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

b) Análise: Do total de **1.792** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **1.633** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **majoração** de **2,02** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **acima** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

### 1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	16	59	82
	PJe	324	110	265
	<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>169</b>	<b>347</b>
2016 (até setembro)	Legado	4	25	61
	PJe	236	401	91
	<b>Total</b>	<b>240</b>	<b>426</b>	<b>152</b>

b) Análise: Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **23º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **2º maior** acervo, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

### 1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de outubro de 2015 a setembro de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	14	5	<b>19</b>	15	0	<b>15</b>	3	6	<b>9</b>
Embargos à Execução	38	1	<b>39</b>	38	0	<b>38</b>	25	1	<b>26</b>
Embargos à Arrematação	2	0	<b>2</b>	1	0	<b>1</b>	2	0	<b>2</b>
Embargos à Adjudicação	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Exceções de Pré-Executividade	11	1	<b>12</b>	11	0	<b>11</b>	6	1	<b>7</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

## 2 – Audiências

### 2.1. Informações

**2.1.1. Periodicidade:** A unidade realiza pautas de segunda a quinta-feira.

**2.1.2. Composição das pautas:** Segundo informações da Diretora de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	10	-	10
	Tarde	-	-	6	-	6
Terça	Manhã	2	5	6	-	13
	Tarde	2	5	5	-	12
Quarta	Manhã	2	12	5	-	19
	Tarde	2	11	4	-	17
Quinta	Manhã	2	12	5	-	19
	Tarde	2	11	4	-	17
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		12	56	45	-	113

Verificou-se, ainda, que as pautas de segundas e terças-feiras são destinadas à Juíza Titular e as pautas de quartas e quintas-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio exclusivo.

**2.1.3. Marcação de pauta:** Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
VT/BM	26/04/2017	26/04/2017	09/10/2017

**2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta:** Não há processos aguardando inclusão em pauta.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**2.2. Dados estatísticos** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
2014	Legado	1.443	945	775	69	84	3.316
	PJe	0	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>1.443</b>	<b>945</b>	<b>775</b>	<b>69</b>	<b>84</b>	<b>3.316</b>
2015	Legado	915	979	111	43	2	2.050
	PJe	1.309	114	197	17	0	1.637
	<b>Total</b>	<b>2.224</b>	<b>1.093</b>	<b>308</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>3.687</b>
2016 (até setembro)	Legado	35	715	28	21	0	799
	PJe	1.822	422	370	37	0	2.651
	<b>Total</b>	<b>1.857</b>	<b>1.137</b>	<b>398</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>3.450</b>

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **3.316** audiências (média mensal de 276,33 audiências), quantitativo que sofreu **majoração** em 2015, período em que foram realizadas **3.687** audiências (média mensal de 307,25 audiências). Até setembro de 2016, foram realizadas **3.450** audiências, demonstrando **aumento** da média mensal de audiências realizadas (383,33 audiências).

Em setembro de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **2.098,16** audiências), posicionando a Vara na **2ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **1ª** colocação, dentre as 8 (oito) Varas que integram a 6ª Circunscrição (Volta Redonda, Barra Mansa, Barra do Piraí, Resende e Angra dos Reis).

**3 – Prazo médio**

**3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência**  
(Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	268,5
	PJe	141,3



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

	<b>Total</b>	<b>182,7</b>
2016 (até setembro)	Legado	938,5
	PJe	168,3
	<b>Total</b>	<b>172,7</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **29º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **4º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

**3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença**  
(Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	619,8
	PJe	162,3
	<b>Total</b>	<b>484,0</b>
2016 (até setembro)	Legado	1.006,4
	PJe	247,4
	<b>Total</b>	<b>496,1</b>

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **2º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em setembro de 2016, a unidade apresenta o **2º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

**VI – ARRECADAÇÃO** (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	51.089,41	1.482,04	763.702,88	62.277,95	878.552,28
	PJe *	837,00	0	0	0	837,00
	<b>Total</b>	<b>51.926,41</b>	<b>1.482,04</b>	<b>763.702,88</b>	<b>62.277,95</b>	<b>879.389,28</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2016 (até setembro)	Legado	57.920,64	2.062,69	60.758.515,53	49.394,43	60.867.893,29
	PJe	90,00	0	4.199,37	0	4.289,37
	<b>Total</b>	<b>58.010,64</b>	<b>2.062,69</b>	<b>60.762.714,90</b>	<b>49.394,43</b>	<b>60.872.182,66</b>

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 2.081.269,99 em 2016. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e **acima** em 2016.

\* Chama atenção os baixos valores arrecadados em processos eletrônicos no ano de 2015, com ênfase para o Imposto de Renda, que se apresenta zerado, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido o resultado.

## VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS

### 1 – Metas de 2015

**1.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **2.217** casos novos e julgou **1.651** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **74,47%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

**1.2. Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **2.265** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **1.005** processos, apresentando redução de 55,62%.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

**1.3. Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **295** execuções e encerrou **179**, apresentando índice de cumprimento de **60,68%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

## 2 – Metas de 2016

**2.1. Meta 1:** “*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”.

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **setembro** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **1.537** processos e solucionou **1.891**, apresentando índice de cumprimento de **123,03%**, superior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.

**2.2. Meta 2:** “*Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.*”

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional. A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2014 a unidade possuía 3.072 processos afetos à Meta. Em setembro de 2016 verifica-se que unidade possuía **1.074** processos, apresentando redução de **65,03%**.

**2.3. Meta 5:** “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **setembro** de 2016, verifica-se que a unidade iniciou **298** execuções e encerrou **165**, apresentando índice de cumprimento de **55,37%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

## VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

**1 – Externa:** Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **38,20%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **44,17%**.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**2 – Interna:** Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **20,10%**, superior à média da 1ª Região, que foi de **16,05%**.

## **IX – DESEMPENHO DO JUIZ**

### **1 – Produtividade** (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de outubro de 2015 a setembro de 2016).

#### **1.1. Processos Solucionados:**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona	Legado	57	14	320	153	6	0	550
	PJe	173	29	186	46	4	0	438
	<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>43</b>	<b>506</b>	<b>199</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>988</b>
Maíra Automare	Legado	14	0	34	10	0	0	58
	PJe	31	6	53	10	0	0	100
	<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>87</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>158</b>
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Legado	7	0	28	9	1	0	45
	PJe	43	1	53	19	0	0	116
	<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>81</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>161</b>
Eduardo Mussi Dietrich	Legado	8	0	20	11	1	0	40
	PJe	14	0	38	6	0	0	58
	<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>98</b>
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Legado	9	0	14	10	0	0	33
	PJe	19	0	98	11	0	0	128
	<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>112</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>161</b>
Roberta Salles de Oliveira	Legado	6	1	8	3	0	0	18
	PJe	33	3	44	6	0	0	86
	<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>52</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>104</b>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Fabiano Fernandes Luzes	Legado	24	0	16	9	0	0	49
	PJe	15	1	3	1	0	0	20
	<b>Total</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69</b>
Najla Rodrigues Abbude	Legado	6	0	7	3	0	0	16
	PJe	14	0	17	1	0	0	32
	<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48</b>

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona	Legado	10	6	4	5	25
	PJe	14	145	38	7	204
	<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>151</b>	<b>42</b>	<b>12</b>	<b>229</b>
Maíra Automare	Legado	3	0	0	0	3
	PJe	10	45	24	0	79
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>45</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>82</b>
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	1	46	9	0	56
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>57</b>
Eduardo Mussi Dietrich	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	2	13	4	0	19
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>20</b>
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	2	27	5	0	34
	<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>28</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
Roberta Salles de Oliveira	Legado	0	1	0	0	1
	PJe	0	29	1	0	30
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>31</b>
Fabiano Fernandes Luzes	Legado	0	2	0	0	2
	PJe	0	16	6	0	22
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	8	1	0	9



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**1.2. Audiências realizadas:**

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona	Legado	55	522	20	21	618
	PJe	933	256	197	24	1.410
	<b>Total</b>	<b>988</b>	<b>778</b>	<b>217</b>	<b>45</b>	<b>2.028</b>
Maíra Automare	Legado	3	77	1	2	83
	PJe	265	17	42	2	326
	<b>Total</b>	<b>268</b>	<b>94</b>	<b>43</b>	<b>4</b>	<b>409</b>
Hernani Fleury Chaves Ribeiro	Legado	1	87	6	2	96
	PJe	313	53	55	8	429
	<b>Total</b>	<b>314</b>	<b>140</b>	<b>61</b>	<b>10</b>	<b>525</b>
Eduardo Mussi Dietrich	Legado	9	80	4	1	94
	PJe	80	35	23	1	139
	<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>115</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>233</b>
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Legado	2	69	0	6	77
	PJe	182	41	67	5	295
	<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>110</b>	<b>67</b>	<b>11</b>	<b>372</b>
Roberta Salles de Oliveira	Legado	8	38	1	2	49
	PJe	234	67	32	3	336
	<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>105</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>385</b>
Fabiano Fernandes Luzes	Legado	10	77	0	3	90
	PJe	130	2	28	0	160
	<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>79</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>250</b>
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	31	1	0	32
	PJe	73	8	12	2	95
	<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>39</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>127</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**1.3. Sentenças em atraso:** De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de setembro de 2016, **11** processos se encontram conclusos para sentença com prazo vencido, sendo **1** em nome da juíza **Adriana Maria dos R. de Moraes B. C. Tarazona** (processo nº 0010009-77.2014.5.01.0551) e **10** em nome do juiz **Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva**, cuja listagem segue abaixo:

0010238-45.2015.5.01.0343	0011246-15.2015.5.01.0551	0000467-35.2014.5.01.0551
0010518-71.2015.5.01.0551	0142700-16.2008.5.01.0341	0100654-80.2016.5.01.0551
0001062-68.2013.5.01.0551	0000029-09.2014.5.01.0551	
0010905-86.2015.5.01.0551	0000394-34.2012.5.01.0551	

Verificou-se que não restam processos conclusos para sentença com prazo vencido.

**2 – Despachos:** Há 317 expedientes pendentes de despacho, como abaixo discriminados:

- 271, já dentro dos respectivos autos, o mais antigo protocolizado em 07/11/2016, processo nº 0001539-91.2013.5.01.0551.
- 40, aguardando localização dos autos, o mais antigo protocolizado em 30/11/2015, processo nº 0001505-82.2014.5.01.00551.
- 06, relativos a autos que não se encontram na Secretaria, o mais antigo protocolizado em 05/10/2015, processo nº 0000582.46.2010.5.01.0341.

Há, ainda, 56 expedientes já despachados, relativos a autos que não se encontram na Secretaria, o mais antigo protocolizado em 13/09/2013, processo nº 0001589-54.2012.5.01.0551.

**3 – Assiduidade:** Da análise das pautas nos meses de março, maio e junho, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações da Diretora de Secretaria, a juíza titular comparece à sede do juízo todos os dias.

Informa, ainda, que o juiz substituto comparece à sede do juízo nos dias de audiência.

**4 – Pontualidade:** Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 12/05/2016, 06/06/2016 e 27/06/2016, realizadas pela juíza ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA, referentes aos processos 0012319-22.2015.5.01.0551, 0011223-69.2015.5.01.0551 e 0010069-50.2014.5.01.0551, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

**5 – Residência e permanência na comarca:** A juíza titular possui autorização para residir fora da comarca, consoante Resolução Administrativa Nº 5/2014.

**6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação:** São realizadas audiências de conciliação de processos em fase de execução, independentemente de requerimento das partes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO  
*Corregedoria*

**7 – Sentenças Líquidas:** Não foram localizados processos onde tenham sido proferidas sentenças líquidas.

**X – EXAME DE LIVROS**

**1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 14/10/2015):** A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que há 87 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 14/03/2016, processo nº 0095500-07.2008.5.01.0343, cobrado por mandado de busca e apreensão, em 03/08/2016.

Verificou-se que, em algumas oportunidades, o servidor que efetuou a carga e recebeu os autos não foi identificado.

**2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 14/10/2015).**

Do exame do livro de peritos, verifica-se que há 25 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 19/02/2016, processo nº 0001465-37.2013.5.01.0551, cobrados por email.

Verificou-se que, em algumas oportunidades, o servidor que efetuou a carga e recebeu os autos não foi identificado.

Nos últimos doze meses, foram determinadas, em média, 60 perícias mensais, aqui considerados apenas os processos físicos.

**3 – Cobrança de Autos:** Constata-se, ainda, que em 04/10/2016 a unidade efetuou a cobrança de autos com carga até 30/09/2016.

**XI – ROTINAS**

**1 – Liberação de depósito recursal:** Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 76, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

**2 – Liberação de valor incontroverso:** O juízo ordena a liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da interposição do agravo de petição.

**3 – Desconsideração da personalidade jurídica:** No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio e determina a reatuação do processo.

**4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida:** Não foram localizadas, impossibilitando verificar se atendem às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

- I - indicação da Vara do Trabalho;
- II - número do processo;
- III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;
- IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;
- V - data de atualização dos cálculos;
- VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;
- VII - número do processo falimentar;
- VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

**5 – Utilização dos convênios:** São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios semanalmente. A Diretora ou o Calculista prepara o procedimento, a juíza protocoliza e, depois, verifica os bloqueios efetivados, solicitando a transferência e liberando valores excedentes. Observa-se, na análise processual, alguns prazos de verificação superiores a 48 horas. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 504 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 120 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 09/11/2016, processo nº 0001195-63.2010.5.01.0342.

## **XII – EXAME DOS PROCESSOS**

**A - Processos conclusos:** Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.

**B – Processos examinados por amostragem:** Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0100448-66.2016.5.01.0551	0012168-56.2015.5.01.0551	0010551-61.2015.5.01.0551
0100117-84.2016.5.01.0551	0010674-59.2015.5.01.0551	0010133-26.2015.5.01.0551
0012414-52.2015.5.01.0551	0010389-66.2015.5.01.0551	0100398-40.2016.5.01.0551
0010705-79.2015.5.01.0551	0010183-86.2014.5.01.0551	0011928-67.2015.5.01.0551
0011450-59.2015.5.01.0551	0010314-27.2015.5.01.0551	0000069-88.2014.5.01.0551
0010227-71.2015.5.01.0551	0010133-26.2015.5.01.0551	0000151-22.2014.5.01.0551
0010077-27.2014.5.01.0551	0011556-21.2015.5.01.0551	0001825-69.2013.5.01.0551
0010163-61.2015.5.01.0551	0010223-68.2014.5.01.0551	0001403-94.2013.5.01.0551
0011353-59.2015.5.01.0551	0010137-63.2015.5.01.0551	0544600-39.2003.5.01.0342
0011165-66.2015.5.01.0551	0010608-79.2015.5.01.0551	0179500-09.2009.5.01.0341
0000958-13.2012.5.01.0551	0127900-48.2006.5.01.0342	0038100-07.2009.5.01.0341
0000251-45.2012.5.01.0551	0000046-50.2011.5.01.0551	0000679-56.2014.5.01.0551
0000670-31.2013.5.01.0551	0001034-03.2013.5.01.0551	0000662-70.2011.5.01.0342



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**Verificaram-se:**

- Termos de conciliação sem a devida identificação das partes e de seus patronos:

0100448-66.2016.5.01.0551 – ausente CPF/CNPJ das partes (Id 5941687);  
0100117-84.2016.5.01.0551 – ausente CPF/CNPJ das partes (Id 9685740);  
0010705-79.2015.5.01.0551 – ausente CPF/CNPJ das partes e prepostos (Id 8a48e74);  
0012414-52.2015.5.01.0551 – ausente CPF/CNPJ das partes e prepostos (Id 569a07b).

- As testemunhas não estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0010163-61.2015.5.01.0551 - ausentes estado civil e profissão (Id a987878);  
0011165-66.2015.5.01.0551 - ausentes estado civil, profissão, identidade e CPF (Id cbba859);  
0012168-56.2015.5.01.0551 - ausente estado civil (Id d13c2cd).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

Recurso Ordinário

0011450-59.2015.5.01.0551 (Id 29db4e5);  
0010227-71.2015.5.01.0551- não há certidão exarada pelo diretor; o exame dos pressupostos foi feito pela magistrada (Id f904c5c);  
0010077-27.2014.5.01.0551 - não há certidão exarada pelo diretor; o exame dos pressupostos foi feito pela magistrada (Id 91dad38).

- A juíza ADRIANA MARIA DOS R. B. DE MORAES C. TARAZONA não proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:

0000151-22.2014.5.01.0551 (Id 144/149).

- Na execução, as providências que o juízo pretende sejam tomadas, no sentido de encontrar bens do devedor, estão sucessivamente previstas no mesmo despacho:

0010389-66.2015.5.01.0551 (Id a7c0c60);  
0010674-59.2015.5.01.0551 (Id 30a8aff);  
0010133-26.2015.5.01.0551 (Id c895b6f).

- Na desconconsideração da personalidade jurídica, os sócios foram citados e foi alterada a autuação do processo nos sistemas PJe ou SAPWEB, este último com alteração na capa dos autos, passando a constar os nomes das pessoas físicas que respondem pelo débito trabalhista:

0010137-63.2015.5.01.0551 (Id dbd0b9d);  
0010133-26.2015.5.01.0551 (Id c895b6f);  
0001403-94.2013.5.01.0551 (fls. 54);  
0000670-31.2013.5.01.0551 (fls. 38);  
0001034-03.2013.5.01.0551 (fl. 80).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu imediato desbloqueio, que é feita no prazo abaixo indicado, juntando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:

0010608-79.2015.5.01.0551 - 68 dias (Id 46696f1).

0000679-56.2014.5.01.0551 - 5 dias (fls. 189);

0000958-13.2012.5.01.0551 - 5 dias (fls. 155);

0001825-69.2013.5.01.0551 - 2 dias (fls. 97);

0001403-94.2013.5.01.0551 - 5 dias (fls. 69).

- Utilização do sistema INFOJUD:

0000958-13.2012.5.01.0551 (fls. 157);

0000662-70.2011.5.01.0342 (fls.122v).

- Utilização do sistema JUCERJA:

0010137-63.2015.5.01.0551 (Id eaffdf0);

0010133-26.2015.5.01.0551 (Id bcbadb8).

- Utilização do sistema RENAJUD:

0000958-13.2012.5.01.0551 (fls. 144);

0001034-03.2013.5.01.0551 (fls.95);

0000662-70.2011.5.01.0342 (fls.102).

- Expedição de alvará em favor do credor referente à parte incontroversa, quando da interposição do Agravo de Petição ou oposição de Embargos à Execução:

0179500-09.2009.5.01.0341 – em embargos à execução (fls. 653);

0000251-45.2012.5.01.0551 – em embargos à execução (fls. 607).

-Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após a homologação dos cálculos, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

0544600-39.2003.5.01.0551 (fls. 658/659);

0127900-48.2006.5.01.0342 (fls. 595);

0038100-07.2009.5.01.0341 (fls. 313/315).

- Não foram localizadas cópias de certidão de crédito previdenciário, para habilitação na massa falida.

- Exibida cópia da certidão de crédito trabalhista extraída dos autos do processo 0289200-63.1999.5.01.0342, verificou-se o atendimento às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional:

- Prazo para elaboração dos cálculos:

0010389-66.2015.5.01.0551 – 67 dias (Id 1991699);

0010183-86.2014.5.01.0551 – 12 dias (Id ea8baa8);





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

0010223-68.2014.5.01.0551 – 40 dias (Id 8545fd9);  
0000046-50.2011.5.01.0551 – 21 dias (fls. 481/486);  
0000069-88.2014.5.01.0551 – 13 dias (fls. 122v-124);  
0544600-39.2003.5.01.0551 – 14 dias (fls. 659-661/663);  
0127900-48.2006.5.01.0342 – 25 dias (fls. 594v-604).

- Utilização do sistema JURISCALC:  
0010389-66.2015.5.01.0551 (Id 565ec4b);  
0000046-50.2011.5.01.0551 (fls. 482/485).

- Certificação dos prazos:  
0010133-26.2015.5.01.0551 – 157 dias (Id f3c62f6);  
0011556-21.2015.5.01.0551 – 65 dias – não consta o termo final (Id 8b9b081);  
0000679-56.2014.5.01.0551 – 61 dias (fls. 188v);  
0000958-13.2012.5.01.0551 – 52 dias (fls. 154v);  
0000670-31.2013.5.01.0551 – 66 dias (fls. 55v);  
0001825-69.2013.5.01.0551 – 111 dias (fls. 96v).

- Prazo para proferimento dos despachos:  
0011556-21.2015.5.01.0551 - 09 dias (Id 53f582b);  
0010608-79.2015.5.01.0551 - 41 dias (Id 5426f06);  
0010551-61.2015.5.01.0551 - 31 dias (Id dd4a448).

0000069-88.2014.5.01.0551 – 46 dias (fls. 132);  
0000151-22.2014.5.01.0551 – 64 dias (fls. 160);  
0038100-07.2009.5.01.0341 – 44 dias (fls. 320).

- Prazo para juntada de petições:  
0000069-88.2014.5.01.0551- 16 dias após o despacho (fls. 131v);  
0000151-22.2014.5.01.0551- 7 dias após o despacho (fls. 159v);  
0000670-31.2013.5.01.0551 - 1 dias após o despacho (fls. 57v).

- Prazo para cumprimento dos despachos:  
- expedição de notificação:  
0010133-26.2015.5.01.0551 - 35 dias (Id 0da7f00);  
0010223-68.2014.5.01.0551 - 07 dias (Id 95592e4).

- expedição de mandado:  
0010389-66.2015.5.01.0551 - 11 dias (Id 409475f);  
0010314-27.2015.5.01.0551 - 14 dias (Id 83c6794);  
0010137-63.2015.5.01.0551 - 08 dias (Id a2e2f09);  
0001825-69.2013.5.01.0551 – 40 dias (fls. 90/91).

- expedição de ofício:  
0100398-40.2016.5.01.0551 - 11 dias (Id b6863f8).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

- expedição de alvará:

0100398-40.2016.5.01.0551 - 29 dias - determinação em sentença (Id 3ab5b4f);

0100919-82.2016.5.01.0551 - 01 dia - determinação em Ata da Audiência (Id 8864d8a);

0011928-67.2015.5.01.0551 - 24 dias (Id 5fbcb9c);

0544600-39.2003.5.01.0551 – 73 dias (fls. 658-659);

0000251-45.2012.5.01.0551 – 15 dias (fls. 607-613);

0179500-09.2009.5.01.0341 – 40 dias (fls. 661v).

- expedição de D.O.:

0010133-26.2015.5.01.0551 – 15 dias (Id 0da7f00);

0010674-59.2015.5.01.0551 – na mesma data do comando judicial (Id 0ac5d58);

0010077-27.2014.5.01.0551 – na mesma data do comando judicial (Id 703271e).

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:

0011353-59.2015.5.01.0551 - 02 dias (evento 17363354);

0012168-56.2015.5.01.0551 - 07 dias (evento 17492569);

0100398-40.2016.5.01.0551 – 02 dias (evento 20681162).

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de decisão de embargos à execução:

0179500-09.2009.5.01.0341 – 16 dias após o comando nos autos (fls. 663/664);

0000251-45.2012.5.01.0551- 79 dias após o comando nos autos (fls. 613/615).

- Ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0000069-88.2014.5.01.0551 – decisão de homologação dos cálculos; fase processual (fls. 124).

- Não ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0179500-09.2009.5.01.0341 – a abertura de conclusão e a decisão dos embargos à execução foram registradas na mesma data (fls. 663/664);

0000251-45.2012.5.01.0551 – a abertura de conclusão e a decisão dos embargos à execução foram registradas na mesma data (fls. 615/616).

- Inclusão no BNDT:

0010137-63.2015.5.01.0551 (evento 21538924);

0010608-79.2015.5.01.0551 (evento 21627842);

0010551-61.2015.5.01.0551 (evento 21627024).

0001825-69.2013.5.01.0551 (fls. 89v);

0001403-94.2013.5.01.0551 (fls. 68v);

0000958-13.2012.5.01.0551 (fls. 157).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

### **XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO**

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 07/10/2014.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 42,47% do acervo da vara.

O juízo optou pela marcação automática das audiências.

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 25/11/2016.

#### **Do exame, destacam-se:**

##### **1- Cumprimento dos despachos:**

###### **Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):**

. há 150 processos, o mais antigo pendente desde 11/10/2016 - processo CartPrec 0100653-95.2016.5.01.0551.

###### **Minutar expediente da secretaria (Conhecimento + Liquidação + Execução):**

. há 19 processos, o mais antigo pendente desde 14/09/2016 - processo RTOrd 0010032-23.2014.5.01.0551.

###### **Publicar DJe - Con:**

. há 38 processos, o mais antigo pendente desde 17/11/2016 - processo RTOrd 0102027-49.2016.5.01.0551.

###### **Publicar DJe - Conversão em diligência:**

. há 01 processo, de 22/11/2016 - processo RTSum 0101021-07.2016.5.01.0551.

###### **Publicar DJe – Liq:**

. há 27 processos, o mais antigo pendente desde 17/11/2016 - processo RTOrd 0011541-52.2015.5.01.0551.

###### **Concluso ao magistrado:**

. há 77 processos, o mais antigo pendente desde 01/11/2016 - processo RTOrd 0011132-76.2015.5.01.0551.

##### **2- Certificação de prazo:** Analisadas as caixas, destacam-se:

###### **Aguardando Cumprimento de Providência:**

. há 297 processos, o mais antigo pendente desde 28/01/2016, na subcaixa Aguardando Pagamento Perícia pelo TRT - processo RTOrd 0010671-07.2015.5.01.0551.

###### **Aguardando ciência:**

. há 02 processos, o mais antigo pendente desde 10/08/2016 - processo RTSum 0010128-04.2015.5.01.0551.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

Aguardando término dos prazos:

. há 299 processos, o mais antigo pendente desde 29/02/2016 - processo ConPag 0010204-28.2015.5.01.0551.

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq:

. há 11 processos, o mais antigo pendente desde 20/06/2016 - processo RTSum 0010019-87.2015.5.01.0551.

**3- Remessa de autos ao TRT:** Não há processos aguardando remessa ao TRT.

**4- Cálculos:**

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec (CONTADORIA):

. há 01 processo, de 23/11/2016 - processo RTOrd 0010627-85.2015.5.01.0551.

**5- Processos aguardando inclusão em pauta:**

Aguardando audiência (Marcar Pauta):

. há 32 processos, o mais antigo pendente desde 15/10/2016 - processo RTOrd 0011192-49.2015.5.01.0551.

**6- Desempenho do Juiz:** Analisadas as caixas, não foram verificadas irregularidades.

Minutar Decisão:

. há 29 processos, o mais antigo pendente desde 02/09/2016 - processo RTOrd 0101599-67.2016.5.01.0551.

Minutar Despacho:

. há 11 processos, o mais antigo pendente desde 29/09/2016 - processo RTOrd 0100883-40.2016.5.01.0551.

Minutar sentença:

. há 189 processos, o mais antigo pendente desde 23/08/2016 - processo RTSum 0010024-12.2015.5.01.0551.

**7- Triagem inicial:**

Triagem inicial:

. há 117 processos, o mais antigo pendente desde 27/10/2016 - processo RTOrd 0100530-87.2016.5.01.0522.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**Análise dos prazos processuais:**

NÚMERO DO PROCESSO	
0010077-27.2014.5.01.0551	0011043-53.2015.5.01.0551
0010231-11.2015.5.01.0551	0010228-56.2015.5.01.0551
0010077-90.2015.5.01.0551	0012267-26.2015.5.01.0551
0011711-24.2015.5.01.0551	0100302-25.2016.5.01.0551
0100806-31.2016.5.01.0551	0010709-19.2015.5.01.0551
0011336-23.2015.5.01.0551	0010183-86.2014.5.01.0551
0011970-19.2015.5.01.0551	0010183-86.2014.5.01.0551
0011963-27.2015.5.01.0551	0101122-44.2016.5.01.0551
0010026-16.2014.5.01.0551	0011863-72.2015.5.01.0551
0100914-60.2016.5.01.0551	0010794-05.2015.5.01.0551

Registra-se que foram verificados prazos superiores aos que esta Corregedoria recomenda para cumprimento das tarefas do PJe.

**XIV – CONDUTAS LOUVÁVEIS**

Merecem registro:

- a) A organização da Vara.
- b) O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.
- c) O empenho da magistrada e dos servidores da unidade.

**XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS**

Ciente do funcionamento do PJ-e, lento, intermitente e, por vezes, indisponível, esta Corregedoria-Regional não pode deixar de registrar o reconhecimento aos esforços empreendidos por magistrados e servidores na busca pela manutenção da prestação jurisdicional.

A análise dos processos eletrônicos tem revelado trabalho em horários alternativos - fora do expediente - e até mesmo nos fins de semana, o que denota o comprometimento do corpo funcional deste Regional, que o faz movido tão somente pelo espírito público.

Por ocasião das Correições Ordinárias, Juízes e Diretores de Secretaria demonstraram, entretanto, preocupação com o que pode advir, porquanto, no afã de cumprir obrigações e alcançar metas, limites físicos e psicológicos têm sido ultrapassados, quem sabe em prejuízo da própria saúde e bem-estar.

Por fim, esta Corregedoria-Regional consigna sua sensibilidade e compreensão diante de todo o acima relatado, que certamente será ponderado nas avaliações e recomendações.



## **XVI – GRUPO DE APOIO**

Não se verificou necessidade de atuação do GRACO.

## **XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS**

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

## **XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências de prosseguimento, de modo que o lapso para realização não ultrapasse 120 dias, prazo médio aproximado das Varas do Trabalho da circunscrição.

⇒ **BACEN JUD.** Determina-se que, em vista da imprescindível utilização do sistema BACEN JUD, seja observada, também, a obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos para uma conta judicial de depósito ou do seu imediato desbloqueio, **no prazo de quarenta e oito horas**, juntando-se ou certificando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*.

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V- data de atualização dos cálculos.

⇒ **Certificação do prazo.** Recomenda-se que a Secretaria da Vara adote as providências necessárias para que a retirada dos prazos não ultrapasse o limite de 60 dias do vencimento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, encerrada a instrução ou recebidos embargos de declaração ou execução, o processo seja levado à conclusão do juiz mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC.

⇒ **Conclusão ao juiz – processos eletrônicos.** Recomenda-se que os feitos sejam levados à conclusão, no prazo previsto no artigo 228 do CPC, devendo ser observada a indicação do magistrado, a fim de que os prazos sejam contabilizados corretamente, evitando-se deixar o processo na caixa “Concluso ao magistrado”.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Liquidação.** Recomenda-se à unidade empregar seus melhores esforços para a progressiva redução do resíduo de liquidação, de forma a melhorar o desempenho apresentado.

⇒ **Livros oficiais.** Foi verificada a devolução de autos sem o devido registro no livro de cargas, equívocos de imediato corrigidos pela Diretora de Secretaria. Recomenda-se que todas as devoluções sejam corretamente preenchidas nos seus respectivos livros.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de 2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.

⇒ **Processos em fase de cálculos.** Recomenda-se que os cálculos sejam agilizados, evitando-se prazos superiores a 30 dias.

⇒ **Registros no SAPWEB.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais praticados, o que deve ser observado pela Secretaria da Vara.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Conhecimento.** Recomenda-se que magistrado concentre esforços para que sejam julgados mais processos de conhecimento do que aqueles distribuídos mensalmente, de forma a diminuir a parcela de estoque, reduzindo sua elevada taxa de congestionamento.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.

⇒ **Termos de conciliação.** Recomenda-se que conste a devida identificação das partes e dos seus patronos nos termos de conciliação.

⇒ **Termos de depoimento.** Recomenda-se que conste a devida identificação das testemunhas nos termos de depoimento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**  
**Corregedoria**

**XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES**

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.

**XX – AGRADECIMENTOS**

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

**XXI – ENCERRAMENTO**

O encerramento desta Correição se deu no dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis e, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Eduardo Ferreira de Oliveira, Chefe da Divisão de Inspeção, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pela Excelentíssima Senhora ADRIANA MARIA DOS R. DE MORAES B. C. TARAZONA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa.**////////////////////////////////////

**EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO**  
**Desembargadora Corregedora**

**ADRIANA MARIA DOS R. DE MORAES B. C. TARAZONA**  
**Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barra Mansa**